



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.650  
DE 11 DE JULHO DE 2.017 .**

**“QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE”.**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal n.º 2.313 de 14 de Novembro de 2.007 e em especial o seu artigo 6º;

**DECRETA:**

Artigo 1º) – Fica constituído o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, da seguinte conformidade:

**I) – Representante da Câmara Municipal:**

Titular – Amarildo de Almeida

Suplente – Elton Mais Stocco

**II) – Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:**

Titular – José Carlos Garcia

Suplente – Alex Favoreto Terçarioli

**III) – Representante da Secretaria de Educação:**

Titular – Ronaldo Garcia de Almeida

Suplente – Mariza Cristina da Silva Castro

**IV) – Representantes da Secretaria de Obras e Serviços:**

Titular – Valdeci Benedito de Oliveira

Suplente – Luis Carlos Petinatti

**V) – Representante da Associação dos Produtores Rurais:**

Titular – Adalberto Von Stein

Suplente – Rodolfo Verissimo

**VI) – Representante da Associações de Bairro**

Titular – Antonio Luis da Silva

Suplente – Paulo Augusto Rosa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## VII) – Representantes dos Diversos Segmentos da Sociedade:

Titular: Maria Eduarda Guimarães Cordes

Suplente: Carolina Pelози Alves

## VIII) – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular – José Ceolim

Suplente – Daniel Cerqueira de Souza

## IX – Representante da OAB:

Titular – Risualdo de Almeida Pereira

Suplente – José Carlos de Lima Silva

## X – Representante da Secretaria de Saúde:

Titular – Mônica Duarte Ramalho

Suplente – João Henrique Bacheta

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 11 de Julho de 2.017.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM